



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Com grande satisfação, uso do presente para congratular as Professoras e Professores pela passagem do **DIA DO PROFESSOR**, comemorado na data de 15 de outubro.

Enalteço esses profissionais que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres. É com esse propósito impessoal de ensinar que revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais.

Plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos as mãos do aluno, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores. Junto a vocês os aprendizes caminham; a cada dúvida que eles confrontam, serão de suas essências que partirão quaisquer ações, que serão guiadas pela disciplina e rigor da ciência e pelas emoções das artes.

Profissional de coragem e movido pelo amor ao ensinar, o educador constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio. Entretanto nem sempre é reconhecido devidamente pelos seus esforços. Por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, estes profissionais merecem ser valorizados e estimulados para que melhorem cada vez mais sua atuação.

Valorizar esta profissão não se restringe apenas a esta data, mas em destacá-la todos os dias, pois são estes Mestres que trarão aos nossos filhos o alto conhecimento para que um dia sejam alguém neste mundo.

Ser mestre não é apenas lecionar. Ensinar não é apenas transmitir conteúdos programáticos. Ser mestre é ser orientador e amigo, guia e companheiro, é caminhar com o aluno, passo a passo.

Assim, para homenagear esses importantes profissionais, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao DIA DO PROFESSOR, enviando-se cópia da presente aos seguintes órgãos, Secretaria Municipal de Educação, em nome da Secretária **Sra. Tatiane Regina dos Santos**, para que dê conhecimento a todos os professores da rede municipal de ensino, à Diretoria de Ensino de Pirassununga, em nome da Dirigente Regional de Ensino **Sra. Denise Camargo Gomide**, para que dê ciência aos Professores da rede estadual, ao Colégio Jonh Kennedy, na pessoa de seu diretor, **Padre Benedito Ângelo Cortez**, ao Colégio Objetivo Integrado, por seu Diretor **Professor Benedito José Baraúna Júnior**, ao Colégio Arquimedes e Colégio Avicena, em nome do seu Diretor **Professor José Rubens Pinheiro Lima**, ao Colégio Liceu Vivere, por seu Diretor **Sr. Eduardo Flausino Mendes**, ao Colégio Centro Educacional Cristão-CEDUC, por seu Diretor **Sr. Marcos Campos**, ao Colégio RM, por sua Diretora **Professora Giuliana Ribeiro Montiani**, à ETEC “Ten. Av. Gustavo Klug”, por sua Diretora **Professora Patrícia Cristina Sinoti**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Haberman, ao Centro Universitário Anhanguera – Polo Pirassununga, em nome do Diretor Executivo **Sr. Fernando Doniseti Putz**, à Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA, em nome do Diretor **Professor Dr. Carlos Eduardo Ambrósio**, e ao Conservatório Municipal “Cacilda Becker” em nome da Diretora **Professora Érika Barboza**, todos para que tomem ciência do reconhecimento que faz esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador

sbrs

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 1051/2024 - PROTOCOLO: 4548/2024 - 18/10/2024 - 09:20 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TA9G-T6MN-K3J0-FC0T



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TA9GT6MKN3J0FC0T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TA9G-T6MN-K3J0-FC0T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 1051/2024 - PROTOCOLO: 4548/2024 - 18/10/2024 - 09:20 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TA9G-T6MN-K3J0-FC0T